

DTCOM - DIRECT TO COMPANY S.A.
Companhia Aberta
CNPJ no. 03.303.999/0001-36
NIRE 41 3 0001789-1
Av. Dom Pedro II, 1720 – Quatro Barras - Paraná

FATO RELEVANTE

DTCOM – Direct to Company S.A., em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 358/2002, comunica aos seus acionistas e ao mercado o quanto segue:

I – AUMENTO DE CAPITAL

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 25 de março de 2020, com o objetivo de fortalecer a Companhia e racionalizar a estrutura societária da mesma, deliberou-se a aprovação para realização de aumento de Capital Social dentro do limite do capital autorizado, por meio de subscrição privada, dos atuais 55.090.142,56 (cinquenta e cinco milhões e noventa mil e cento e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 70.024.142,56 (setenta milhões, vinte e quatro mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), sendo o aumento no valor de 14.934.000,00 (quatorze milhões, novecentos e trinta e quatro mil reais), a ser realizado mediante a emissão de 3.800.000 (três milhões e oitocentos mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal (“Aumento de Capital”), sendo garantido a todos os acionistas da Companhia o direito de preferência na subscrição das novas ações a serem emitidas, nos termos da legislação aplicável. O Aumento de Capital compreenderá os seguintes passos:

1.1. As ações serão ofertadas para subscrição nas seguintes quantidades, valores e condições de integralização: 3.800.000 (três milhões e oitocentos mil) ações ordinárias nominativas, com direito a voto, a serem subscritas ao preço unitário de R\$ 3,93 (três reais e noventa e três centavos), perfazendo um montante de até R\$ 14.934.000,00 (quatorze milhões, novecentos e trinta e quatro mil reais) com integralização em moeda corrente nacional no ato da subscrição ou capitalização de créditos detidos por acionistas da Companhia na forma de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital.

1.2. Justificativa do preço da Emissão: O preço da emissão foi determinado com base no critério de cotação das ações na Bolsa de Valores de São Paulo (BOVESPA), nos termos do artigo 170, § 1º, III da Lei das S.A., considerando o preço de fechamento das ações ordinárias da Companhia (“DTCY3”) do período de janeiro de 2019 a dezembro de 2019.

1.3. Direito de Preferência: É assegurado aos atuais acionistas o direito da preferência na subscrição de novas ações na proporção de 0,4878417636 sobre as ações possuídas em 31/03/2020;

1.4. Prazo de Subscrição: O prazo será de 90 (noventa) dias.

DTCOM - DIRECT TO COMPANY S.A.
Companhia Aberta
CNPJ no. 03.303.999/0001-36
NIRE 41 3 0001789-1
Av. Dom Pedro II, 1720 – Quatro Barras - Paraná

1.5. Prazo para o exercício de direito de subscrição: Início: 01/04/2020 e Término: 30/06/2020.

1.6. Procedimentos para Subscrição das Ações: Os acionistas poderão manifestar seu interesse na aquisição das ações objeto do presente aumento de capital junto à Companhia, em qualquer agência do Banco Bradesco S/A, e os acionistas cuja custódia das ações esteja na CBLC – Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia deverão exercer os respectivos direitos através dos seus agentes de custódia ou ceder seus direitos de subscrição como previsto no art. 171 parágrafo 6º da Lei 6.404/76. As novas ações terão os mesmos direitos e vantagens das ações atuais da mesma espécie e participarão integralmente dos dividendos referentes ao exercício social em curso que vierem a ser declarados. As sobras, se houver, serão rateadas entre aqueles acionistas que manifestarem a opção no Boletim de Subscrição de Ações, na proporção dos valores subscritos.

1.7. Procedimentos para Subscrição da Sobra de Ações: A subscrição das sobras deverá ocorrer dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem ao encerramento do prazo do exercício do direito de preferência, junto à Companhia ou em qualquer agência do Banco Bradesco S/A. Após o transcurso do prazo para subscrição das sobras acima estipulado, a Companhia fará publicar Aviso aos Acionistas informando a quantidade de ações efetivamente subscritas. Em não havendo subscrição integral, terão os subscritores a faculdade de rever a sua decisão, retificando sua manifestação de vontade com relação à subscrição. Para tanto, os senhores subscritores terão o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da publicação do novo Aviso aos Acionistas acima mencionado, para dirigir-se a qualquer agência do Banco Bradesco S/A e manifestar seu desejo de desistir da subscrição de ações.

1.8. O valor final do aumento de capital será então incorporado ao capital social da Companhia.

1.9. Destinação do Aumento de Capital: O aumento de capital se destina à redução do endividamento da Companhia, mediante conversão dos mútuos para pagamento de subscrição de ações desta emissão, sendo que os recursos eventualmente auferidos com a integralização, em dinheiro, de ações emitidas neste aumento de capital serão utilizados pela Companhia para reforçar o caixa.

Quatro Barras, 25 de março de 2020.

Aryovaldo Mazzi Neto
Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores

DTCOM - DIRECT TO COMPANY S.A.
Companhia Aberta
CNPJ no. 03.303.999/0001-36
NIRE 41 3 0001789-1
Av. Dom Pedro II, 1720 – Quatro Barras - Paraná